



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.494, de 01 de julho de 1996.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.819, de 20/12/95 e artigo 4º, da Lei nº 2.820, de 20/12/95,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201 - 03070202.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (14).....	R\$	26.000,00
SOMA.....	R\$	26.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1201 - 08421881.037 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares, Quadras e Ginásios Esportivos

4.1.1.0 - Obras e Instalações (192).....	R\$	26.000,00
SOMA.....	R\$	26.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.037 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares, Quadras e Ginásios Esportivos


32) - Ginásios de esportes - E.M. São Canísio - 905,00 m2.....	R\$	26.000,00
SOMA.....	R\$	26.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 1996.

  
DR. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul - RS

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
CLAITON FERNANDES  
Secretário Municipal da Administração

Município de  
**Santa Cruz do Sul**  
Gente em ação.

Transporte do Saldo .....	R\$ 13.313.575,00
(-) Decreto nº 4.471/96 - 21/05/96 - (Auxílios para Despesas de Capital - pavimentação asfáltica do pátio interno da UNISC) .....	R\$ 70.000,00
<b>Saldo atual .....</b>	<b>R\$ 13.243.575,00</b>
(-) Decreto nº 4.473/96 - 22/05/96 - Amortização de Dívida Contratada e Juros de Dívida Contratada (para pagamento de Amortização e Juros do PIMES, CURA e FAS) .....	R\$ 510.000,00
<b>Saldo atual .....</b>	<b>R\$ 12.733.575,00</b>
(-) Decreto nº 4.474/96 - 28/05/96 - Outros Serviços e Encargos (para pagamento de Estagiários e Outros). R\$	15.000,00
<b>Saldo atual .....</b>	<b>R\$ 12.718.575,00</b>
(-) Decreto nº 4.475/96 - 29/05/96 - Obras e Instalações (Praça da Vila Verena) .....	R\$ 58.000,00
<b>Saldo atual .....</b>	<b>R\$ 12.660.575,00</b>
(-) Decreto nº 4.476/96 - 29/05/96 - (para pagamento de vigilantes, cruz luminosa e realização de diversos eventos) .....	R\$ 165.000,00
<b>Saldo atual .....</b>	<b>R\$ 12.495.575,00</b>
(-) Decreto nº 4.482/96 - 10/05/96 - (para pagamento de hortifrutigranjeiros, carnes para o Sopão Fraternal e outros) .....	R\$ 35.000,00
<b>Saldo atual .....</b>	<b>R\$ 12.460.575,00</b>
(-) Decreto nº 4.488/96 - 24/06/96 - (para pagamento de Serviços de Terceiros da Secret.Mun. da Fazenda) , R\$	100.000,00
<b>Saldo atual .....</b>	<b>R\$ 12.360.575,00</b>
(-) Decreto nº 4.491/96 - 25/06/96 - (pavimentação asfáltica do pátio interno da UNISC e salários dos Conselheiros do Comdica) .....	R\$ 50.300,00
<b>Saldo atual .....</b>	<b>R\$ 12.310.275,00</b>
(-) Decreto nº 4.493/96 - 28/06/96 - (Concl.E. M. Luiz Schroeder - Obras de infra-estrutura do Loteamento Goettert e Outros) .....	R\$ 250.365,00
<b>Saldo atual .....</b>	<b>R\$ 12.059.910,00</b>
(-) Decreto nº 4.494/96 - 01/07/96 - (Serv. de Divulgação do Gabinete do Prefeito) .....	R\$ 26.000,00
<b>Saldo atual .....</b>	<b>R\$ 12.033.910,00</b>



# Poder Legislativo de Santa Cruz do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Júlio de Castilhos, 567 - Fone/Fax (DDD 051) 713-2795

## DECRETO LEGISLATIVO No. 05/96

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL  
AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

○ PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE SANTA  
CRUZ DO SUL. FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu promulgo o  
seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

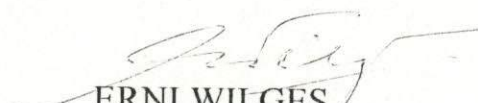
**Art. 1º** Fica autorizado o Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul a ausentar-se do Município, para participar de reuniões e assinatura de convênios na União Européia, em Bruxelas, na Bélgica, nos dias 07 (sete) a 22 (vinte e dois) de julho de 1996.

**Art. 2º** No período de seu afastamento, o senhor Prefeito Municipal fará jus à percepção de remuneração conforme a legislação vigente.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 02 de julho de 1996

  
ERNI WILGÈS  
PRESIDENTE